

PORTARIA Nº 62, DE 26 DE JULHO DE 2022.

“Designa servidor responsável para acompanhamento e coordenação das atividades do Pró-Gestão RPPS”.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019;

Considerando a adesão pelo IPREV Mariana ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios- Pró-Gestão RPPS;

Considerando a necessidade de acompanhamento para a manutenção e renovação do Pró-Gestão RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica designado para a coordenação das atividades do Pró-Gestão RPPS o servidor **Diego da Silva Carioca**, Controlador Interno do Instituto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.



Elizangela Sara Lana Gomes

Diretora Presidente do IPREV Mariana